



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Porto Nacional  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade

AO ILUSTRÍSSIMO AUDITOR DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL  
DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, FLAVIO MOREIRA BORGE.

**MANIFESTAÇÃO AO PROCESSO 4969/2021**

**REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2021/2157**

**INTERESSADO:** Prefeitura de Porto Nacional.

**RESPONSÁVEL:** Marcos Antônio Lemos Ribeiro e Wllington Izac Teixeira.

**MARCOS ANTÔNIO LEMOS RIBEIRO e WILINGTON IZAC TEIXEIRA**, devidamente qualificados nos autos, vem à presença de Vossa Excelência ajuizar, **MANIFESTAÇÃO**, mediante as razões fáticas e jurídicas a seguir delineadas:

**I- DAS RAZÕES DA PRESENTE MANIFESTAÇÃO**

A Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade recebeu o Despacho nº 1187/2021 – RELT5 em que trata-se análise elaborada pela Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (CAENG), relativamente a de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (CAENG), relativamente a irregularidade em relação ao Pregão Presencial nº 01/2021 referente ao processo SICAP-LCO N.º: 2157/2021, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento e aplicação de gramas destinada ao plantio nas áreas públicas verdes, como canteiros, praças e jardins no município de Porto Nacional e distritos, conforme especificações e quantidades do termo de referência.

- I- DA JUSTIFICAR O QUANTITATIVO ESTIMADO DE GRAMA PARA O PERÍODO (OBJETO DO CERTAME), APRESENTANDO AS PEÇAS TÉCNICAS DO PROJETO BÁSICO, TANGENTES AOS DESENHOS DAS ÁREAS QUE SERÃO AFETADAS PELO PROJETO (PLANTIO DE GRAMA), POR MEIO DE FOTOGRAFIAS COLORIDAS GEORREFERENCIADAS UTILIZANDO TECNOLOGIA, NO CASO, O DRONE, PARA IDENTIFICAR E CALCULAR AS**



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Porto Nacional  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade

**ÁREAS POR TRECHOS, PARA FACILITAR A FISCALIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E A TRANSPARÊNCIA DO CERTAME LICITATÓRIO, EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS (ARTS. 6º, INCISO IX, 7º, CAPUT E §2º, E 12 DA LEI 8.666/1993;**

O referido questionamento abordado acima encontra-se na letra “a” do despacho nº 1187/2021 – RELT5, informo que foi anexado o projeto básico no sistema SICAP –LCO no dia 23/08/2021 sendo mesmo nomeado “PROJETO”, as demais exigências feitas pelo Auditor solicito que possam ser realizadas na fase de execução do plantio das gramas, onde será incluso no sistema SICAP –LCO os seguintes documentos após a cada aplicação:

- a) O Relatório com fotografias coloridas georreferenciadas de toda a extensão do local em que irá haver a aplicação da grama, havendo o demonstrativo do antes e do depois;
- b) Memorial de cálculos referente a cada local em que irá haver a aplicação da grama.

**II- DA ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA RELATIVAMENTE AOS DOCUMENTOS TÉCNICOS.**

O referido questionamento abordado acima encontra-se na letra “b” do despacho nº 1187/2021 – RELT5, observa-se que a análise realizada pela CAENG do TCE-TO foi elaborada em 01/10/2021 às 11:29:19, e ao abrir o sistema SICAP-LCO, foi constatado que a referida ART foi anexada no dia 29/09/2021, estando no anexo nomeado como “Estudo Técnico Preliminar” especificadamente na página 24.

**V- DO PEDIDO**

Diante do exposto pretende ter esclarecido os apontamentos constantes do despacho nº 1187/2021 – RELT5. Requerer ao Auditor do Controle Externo o



**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Porto Nacional**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade**

acatamento desta MANIFESTAÇÃO, e, por consequência que seja ARQUIVADO o presente expediente.

Porto Nacional- TO, 28 de outubro de 2021.

**MARCOS ANTÔNIO LEMOS RIBEIRO**  
Secretário Mun. de Infraestrutura,  
Desenvolvimento Urbano e Mobilidade  
Decreto de nº. 006/2021

**WILINGTON IZAC TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Matrícula nº17744